



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 707/2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR O DOMÍNIO DO IMÓVEL QUE DECLARA PELO INSTITUTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LATICÍNIOS E ATIVIDADES AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei ora apresentado tem como fundamento a seguinte situação fática:

- Por meio da Lei Municipal Autorizativa de n.º Lei 707/2011, foi cedida área pública vinculada de 4,00 hectares vinculada a atividades de Laticínios e atividades afins, para a Empresa INDÚSTRIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS AMAZÔNIA VERDE LTDA – ME, CNPJ Nº 09.097.173/0002-2;

- o empreendimento está fechado, há muitos anos, não gerando os benefícios sociais almejados pela Lei Municipal.

- A PREFEITURA DE COTRIGUAÇU, em fevereiro de 2017, notificou a INDÚSTRIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS AMAZÔNIA VERDE LTDA – ME para retomar as atividades, sob pena de reversão do bem ao patrimônio público;

- A Empresa LATICINIOS CASTERLEITE LTDA, ao ser cientificado da notificação, externou interesse em adquirir as benfeitorias da INDÚSTRIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS AMAZÔNIA VERDE LTDA – ME e retomar as atividades, manifestando que existe prévio acordo entre ambos;

- A Empresa LATICINIOS CASTERLEITE LTDA é uma indústria sólida da região, com capacidade técnica e operacional, que já atua no Município de Cotriguaçu, tendo condições de fomentar, fortalecer e consolidar a bacia leiteira de Cotriguaçu;

- O objetivo da PREFEITURA DE COTRIGUAÇU de fomentar a produção e o atendimento de famílias de pequenos produtores e dos assentamentos rurais e melhorar a qualidade de vida

Em razão do exposto, foi firmado o Protocolo de Intenção, com a anuência da INDUSTRIA COMERCIO DE LATICINIOS AMAZÔNIA VERDE LTDA – ME

PACO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224

PROTOCOLO GERAL 555/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 10:43

Legislativo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Diante do exposto, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT



PROTOCOLO GERAL 555/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 10:43
Legislativo

PACO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 054/2018

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 10/12/2018
Presidente

SÚMULA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 707/2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR O DOMÍNIO DO IMÓVEL QUE DECLARA PELO INSTITUTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LATICÍNIOS E ATIVIDADES AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei municipal nº 707/2011, passa a vigorar com a Seguinte redação:

"Art. 2º - A transferência do domínio do imóvel público municipal se dará através de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso para a Empresa **LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA**, com sede na Rodovia BR AR-1, n SN, Bairro Setor Industrial, CEP 78345-000, na cidade de Castanheira – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.045/0001-57, podendo transferir o imóvel, bem como hipotecá-lo, o que ficará constando na respectiva escritura pública de transferência do domínio.

Parágrafo Primeiro – A concessão do Lote Urbano com área 4,00 Hectares de área remanescente da matrícula 3.766 do Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu-MT, a Empresa **LATICÍNIOS CASTERLEITE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.045/0001-57, visa reativar o laticínio que está há seis anos inativo, conforme protocolo de intenção e notificações extrajudiciais, parte integrante da presente proposição.

Parágrafo Segundo – Fica expressamente revogados todos os benefícios concedidos a INDÚSTRIA COMÉRCIO DE LATICÍNIOS AMAZÔNIA VERDE LTDA – ME, CNPJ Nº 09.097.173/0002-25, decorrente da Lei 707/2011, sub-rogando os

PROTOCOLO GERAL 555/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 10:43
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

integralmente a Empresa **LATICINIOS CASTERLEITE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.875.045/0001-57.

Parágrafo Terceiro – Fica expressamente ratificado o protocolo de intenções 01/2018

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal nº 707/2011, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal